



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA**

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PARA INICIAR EXECUÇÃO OBRA**

**NOTIFICADA:** CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP. - CNPJ 20.227.311/0001-03, através do seu representante legal Senhor Johnes Rennys Galdino da Silva, portador do CPF 327.035.018-03, Rua: Juvino de Oliveira, nº 108. Centro, São José do Egito-PE.

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS nº 08/2020, Contrato nº 01.087/2020, assinado em 16 de Setembro de 2020 e Ordem de Serviço recebida em 16 de Setembro de 2020.

**Notificamos** a empresa em questão, para que a mesma INICIE a execução de obra de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD), em diversas localidades rurais do município de Mãe D'água no prazo máximo e improrrogável de 05(CINCO) dias uteis a partir do recebimento desta, e com o devido cumprimento dos prazos previsto no cronograma físico/financeiro.

Caso não seja cumprido esse prazo, será efetivado aplicação da penalidade **previstas nas cláusulas sétima e décima terceira** do contrato, bem como Multa de mora por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido no mesmo, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;

Sem mais para o momento.

Mãe D'água- PB, 25 de novembro de 2020

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITO DE MAE DAGUA-PB